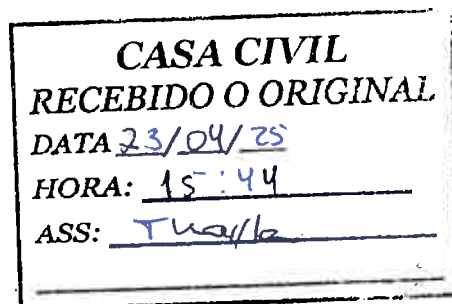


OFÍCIO 086/2025-SL/ALERR

Boa Vista, 23 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Denarium
Governador do Estado de Roraima
Palácio Senador Hélio Campos
69301-380 – Boa Vista – RR

Assunto: Comunica rejeição e manutenção de vetos.



Senhor Governador,

Informamos que, na sessão legislativa ordinária realizada em 15 de abril de 2025, nesta Casa de Leis, foram **REJEITADOS**:

– Veto Parcial encaminhado pela Mensagem Governamental n. 27/2025, referente ao Projeto de Lei n. 193/2022, de autoria da Deputada Angela Águia Portella, que institui o Programa Cidade Amiga do Autista, que dispõe sobre medidas que garantam a proteção e direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus familiares, nos Municípios do Estado;

– Veto Total encaminhado pela Mensagem Governamental n. 17/2025, referente ao Projeto de Lei n. 277/2022, de autoria da Deputada Angela Águia Portella, que autoriza o Poder executivo a implantar polos de atendimento exclusivo, inclusive com salas de Terapia Ocupacional, para atendimento as pessoas com transtorno do espectro Autista, no estado de Roraima;

– Veto Total encaminhado pela Mensagem Governamental n. 30/2025, referente ao Projeto de Lei n. 120/2023, de autoria da Deputada Angela Águia Portella, que disciplina o fornecimento de medicamentos à base de canabidiol (CBD) às pessoas com Transtorno de Espectro Autista – TEA, pelo sistema público de saúde;

– Veto Total encaminhado pela Mensagem Governamental n. 31/2025, referente ao Projeto de Lei n. 159/2023, de autoria do Deputado Soldado Sampaio, que veda no âmbito do estado de Roraima a admissão e nomeação para cargo, função ou emprego público, de pessoas que incidam nas hipóteses de inelegibilidade, previstas na legislação federal;

- Veto Total encaminhado pela Mensagem Governamental n. 28/2025, referente ao Projeto de Lei n. 323/2023, de autoria do Deputado Neto Loureiro, que dispõe sobre a instalação de dispositivo sonoro nos veículos de transporte público intermunicipal de passageiros no Estado;

– Veto Total encaminhado pela Mensagem Governamental n. 18/2025, referente ao Projeto de Lei n. 035/2024, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, que institui o Portal TEA no âmbito do estado de Roraima e dá outras providências;

– Veto Total encaminhado pela Mensagem Governamental n. 35/2025, referente ao Projeto de Lei n. 068/2024, de autoria dos Deputados **Armando Neto** e Rarison Barbosa, que dispõe sobre a proibição de tomadas e pontos de energia em estabelecimentos prisionais;

– Veto Total encaminhado pela Mensagem Governamental n. 29/2025, referente ao Projeto de Lei n. 80/2024, de autoria da Deputada Tayla Peres, que institui o RR Conecta - Central de Atendimento ao Cidadão;

– Veto Total encaminhado pela Mensagem Governamental n. 36/2025, referente ao Projeto de Lei n. 86/2024, de autoria da Deputada Tayla Peres, que determina a veiculação na internet de lista de pessoas condenadas por crime de violência contra a mulher praticado no estado de Roraima;

– Veto Total encaminhado pela Mensagem Governamental n. 37/2025, referente ao Projeto de Lei n. 099/2024, de autoria da Deputada Aurelina Médeiros, que autoriza o Poder Executivo a criar o Programa de Odontologia Preventiva nas escolas estaduais do estado de Roraima e dá outras providências;

– Veto Parcial encaminhado pela Mensagem Governamental n. 26/2025, referente ao Projeto de Lei n. 109/2024, de autoria do Deputado Isamar Júnior, que institui a Política Estadual de Apoio às Associações que prestam assistência às pessoas com deficiência no estado de Roraima;

– Veto Parcial encaminhado pela Mensagem Governamental n. 33/2025, referente ao Projeto de Lei n. 172/2024, de autoria do Deputado Marcelo Cabral, que institui o Programa Ouvidoria da Educação e dá outras providências;

– Veto Parcial encaminhado pela Mensagem Governamental n. 14/2025, referente ao Projeto de Lei n. 194/2024, de autoria da Deputada Catarina Guerra, que institui o “Programa Cuidar de quem Educa”, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação e Desporto - RR, e dá providências correlatas;

– Veto Parcial encaminhado pela Mensagem Governamental n. 15/2025, referente ao Projeto de Lei n. 201/2024, de autoria do Deputado Lucas Souza, que institui o Mês da Juventude no estado de Roraima, a ser realizado anualmente no mês de agosto, em alusão ao Dia do Estudante (11 de agosto) e ao Dia Internacional da Juventude (12 de agosto), e dá outras providências;

– Veto Parcial encaminhado pela Mensagem Governamental n. 22/2025, referente ao Projeto de Lei n. 248/2024, de autoria do Deputado Idazio da Perfil, que dispõe sobre a inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Roraima da Semana Estadual de Enfrentamento às Apostas e Jogos de Azar e dá outras providências;

– Veto Parcial encaminhado pela Mensagem Governamental n. 16/2025, referente ao Projeto de Lei n. 252/2024, de autoria da Deputada Catarina Guerra, que estabelece objetivos e diretrizes para a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil no estado de Roraima, e dá outras providências;

– Veto Total encaminhado pela Mensagem Governamental n. 38/2025, referente ao Projeto de Lei n. 253/2024, de autoria do Deputado Coronel Chagas, que Institui o Programa de Educação Empreendedora e Financeira (PEEF) no âmbito do estado de Roraima e dá outras providências;

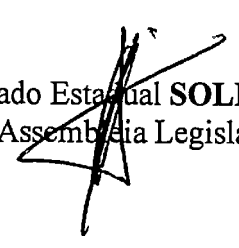
– Veto Total encaminhado pela Mensagem Governamental n. 24/2025, referente ao Projeto de Lei n. 266/2024, de autoria do Deputado Marcos Jorge, que dispõe sobre a criação da Carteira de Identificação para a Pessoa com Deficiência (CIPD) no estado de Roraima e dá outras providências;

– Veto Total encaminhado pela Mensagem Governamental n. 23/2025, referente ao Projeto de Lei n. 275/2024, de autoria do Deputado Marcinho Belota, que veda a contratação de pessoa jurídica ou pessoa física e a nomeação, em cargo público, de pessoa física que tenha sido condenada, com trânsito em julgado, pelo crime tipificado no artigo 29 ou 32, ambos da Lei n. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;

– Veto Total encaminhado pela Mensagem Governamental n. 19/2025, referente ao Projeto de Lei nº 04/2025, de autoria do Deputado Dr. Cláudio Cirurgião, que altera a Lei Ordinária n. 1.439, de 08 de dezembro de 2020;

Comunicamos, ainda, que foi **MANTIDO**, o Veto Total encaminhado pela Mensagem Governamental n. 32/2025, referente ao Projeto de Lei n. 55/2024, de autoria da Deputada Tayla Peres, que cria o Seriado-Uerr como sistema de ingresso aos cursos de graduação da Universidade Estadual de Roraima e dá outras providências;

Atenciosamente,


Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima